AO JUÍZO DA VARA DE FAMÍLIA, ÓRFÃOS E SUCESSÕES DA CIRCUNSCRIÇÃO JUDICIÁRIA DE XXXXXXXX.

**Fulano de tal,** nacionalidade, estado civil, profissão, portadora da cédula de identidade n.º XXXXXX, inscrita no CPF sob n.º XXXXXXX e **Fulano de tal**, nacionalidade, estado civil, RG nº XXXXXXX XXX/XX, inscrita no CPF sob n.º XXXXXXX, ambas domiciliadas e residentes no XXXXXXXXXX, telefones: (XX) XXXXXXX (XX) XXXXXXX e (XX) XXXXXXXX, vêm, via **Defensoria Pública do Distrito Federal**, com fundamento no artigo 1º e seguinte da Lei 6.858/80, requerer o presente

# ALVARÁ JUDICIAL

visando ao levantamento e saque de importâncias pecuniárias relativas ao IRPF Imposto de Renda sobre Pessoa Física, depositados no Banco XXXXXXXX e disponível no Banco XXXXXXXX, em nome do falecido **Fulano de tal,** que, quando em vida, tinha as seguintes qualificações: nacionalidade, estado civil, profissão, portador da cédula de identidade n.º XXXXXXX - XXX/XX, inscrito no CPF sob o n. XXXXXXXX, passando a aduzir as razões que seguem:

#### DOS FATOS

Os Requerentes são os únicos herdeiros do falecido, conforme consta na certidão de óbito, sendo que necessitam levantar as importâncias relativas ao imposto a ser restituído.

Destarte, em face da impossibilidade de levantamento e saque das importâncias retidas sem a devida autorização judicial, alternativa não teve as Requerentes senão buscar o Judiciário.

#### DO DIREITO

Outrossim, estabelece a Lei 6.858/80, em seu artigos  $1^{\circ}$  e  $2^{\circ}$ , disposição que regula a espécie, que:

"Art. 1º - Os valores devidos pelos empregadores aos empregados e os montantes das contas individuais do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço e do Fundo de Participação PIS-PASEP, não recebidos em vida pelos respectivos titulares, serão pagos, em quotas iguais, aos dependentes habilitados perante a Previdência Social ou na forma da legislação específica dos servidores civis e militares, e, na sua falta, aos

sucessores previstos na lei civil, indicados em alvará judicial, independentemente de inventário ou arrolamento.

Art. 2º - O disposto nesta Lei se aplica às restituições relativas ao Imposto de Renda e outros tributos, recolhidos por pessoa física, e, não existindo outros bens sujeitos a inventário, aos saldos bancários e de contas de cadernetas de poupança e fundos de investimento de valor até 500 (quinhentas) Obrigações do Tesouro Nacional."

E, o direito dos Requerentes é assegurado na jurisprudência:

APELAÇÃO CÍVEL. EXPEDIÇÃO DE ALVARÁ PARA LEVANTAMENTO DA RESTITUIÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA. JUIZ DE PRIMEIRO GRAU QUE AUTORIZOU A EXPEDIÇÃO, ENTRETANTO, ORDENOU QUE O ALUDIDO VALOR FOSSE DEPOSITADO EM CONTA JUDICIAL ATÉ O TÉRMINO DO INVENTÁRIO. IMPOSSIBILIDADE. AUSÊNCIA DE RESPALDO LEGAL. SENTENÇA REFORMADA. INTELIGÊNCIA DOS ARTS. 1.037 DO CÓDIGO CIVIL E 2º DA LEI N.º 6.858/80.

O Levantamento de valores decorrentes da Restituição do Imposto de Renda, pelos herdeiros, independe de inventário ou arrolamento, consoante determinam os arts. 1.037 do Código de Processo Civil e 1º, da lei n.º 6.858/80. RECURSO PROVIDO. (TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO PARANÁ, AC 7392852 PR 0739285-2, Relator Vilma Régia Ramos de Rezende, Órgão julgador 11º Câmara Cível, DJ: 648).

DOS PEDIDOS

ANTE O EXPOSTO, REQUEREM:

a) sejam concedidos os benefícios da justiça gratuita, nos

termos do art. 98, do CPC;

c) se Vossa Excelência entender necessário, que seja

expedido ofício ao BB Banco XXXXXXX, a fim de que tal instituição

informe os saldos existentes em nome de Fulano de tal, referente à

importância do imposto a restituir;

d) seja julgado procedente o pedido para, por sentença,

autorizar as Requerentes, **Fulano de tal** e **Fulano de tal**, para cada

efetuar o levantamento e saque, na proporção de 50% (cinquenta por

cento) da importância depositadas junto ao Banco do XXXXX, oriundos

do IRPF Imposto de Renda sobre a Pessoa Física do imposto a restituir

em favor de **Fulano de tal**.

Protestam provar o alegado por todos os meios de provas em

direito admitidos, máxime pela documentação que instrui a presente.

Valor da causa: R\$ XXXXXXXX (XXXXXXXXXXX).

Nesses termos,

Pedem deferimento.

XXXXXXXX,

XX/XX/XXXX XX:XX:XX

Fulano de tal

REQUERENTE

4

# Fulano de tal

REQUERENTE

# Fulano de tal

COLABORADOR

#### Fulano de tal

DEFENSOR (A) PÚBLICO (A)